PORTARIA CGSIM/ME № 7.969, DE 14 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - CGSIM, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria nº 8.633, de 1º de novembro de 2019, expedida pelo Secretário-Executivo do Ministério da Economia, RESOLVE:

Art. 1º Designar como integrantes do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, os Srs. MICHAEL WILLIAM DANTAS LIMA e FÁBIO SANTOS PEREIRA SILVA, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, representantes da Subsecretaria de Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia.

Art. 2º A Portaria nº 8.633, de 1º de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

| ., | |
|-----|---------------------------------------|
| / · | |
| | |
| a) | titular: Michael William Dantas Lima; |
| h) | suplente: Fábio Santos Pereira Silva; |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

(Publicada no D.O.U., de 15/07/2021)